APROVADA **DIA 06/05/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 196/2025** **Fl. 1/2**
AUTORIA: VEREADOR EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO**, solicitando melhorias no condomínio dos idosos, município de Nova Andradina – MS.

a) Academia ao ar livre

b) Calçada (Passarela) entre as casas

c) Calçada (Passarela) entre as casas e a academia ao ar livre

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias na qualidade de vida e na mobilidade dos moradores do Condomínio dos Idosos.

A prática regular de atividades físicas é fundamental para a saúde e o bem-estar das pessoas idosas, contribuindo para o fortalecimento muscular, a prevenção de doenças crônicas, o equilíbrio corporal e até mesmo para a saúde mental. A instalação de uma academia ao ar livre no condomínio representará um importante incentivo à prática de exercícios, de forma segura, acessível e orientada às capacidades dos moradores. Além disso, esse espaço se tornará um ponto de convivência e socialização, promovendo o envelhecimento ativo e saudável.

Atualmente, a ausência de passarelas entre as casas dificulta a locomoção dos moradores, especialmente daqueles com mobilidade reduzida, que utilizam bengalas, andadores ou cadeiras de rodas. A construção de calçadas acessíveis interligando as residências à área da academia garantirá mais segurança, conforto e autonomia aos idosos, reduzindo riscos de quedas e acidentes, além de facilitar o deslocamento diário dentro do próprio condomínio.

Diante do exposto, solicitamos atenção especial por parte do Poder Executivo para que essas melhorias sejam viabilizadas com brevidade, atendendo às demandas dos moradores e assegurando dignidade e qualidade de vida à população idosa do município.

Nova Andradina, 23 de abril de 2025.

EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100

Assinado de forma digital por EDEILDO GONCALVES DOS SANTOS:89430620100
Dados: 2025.05.05 12:48:50 -04'00'

EDEILDO G. DOS SANTOS – PSDB
"Deildo Piscineiro"
Vereador